ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/12/2018

----------Aos três dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezoito, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto.----------

----------Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.----------

----------Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.----------

----------**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia trinta do mês de novembro do ano dois mil e dezoito que acusava um saldo pecuniário de dois milhões cento e oitenta e três mil novecentos e oitenta e nove euros e trinta e dois cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas sete e oito da minuta da presente ata.----------

----------**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.----------

----------Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de quinze de novembro de dois mil e dezoito, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas nove a dezasseis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por unanimidade, a referida ata.**----------

----------**CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES.- Zero um zero um.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara presente o processo número zero três barra dois mil e dezoito barra oitocentos e um, em nome de Luís Filipe Correia Ferreira, sito no lugar de Três Horas, da União das Freguesias da Ribeira do Neiva, relativo à emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, de acordo com as informações constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezassete a vinte e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ratificar a emissão da certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, nos termos das informações técnicas constantes do processo número zero três barra dois mil e dezoito barra oitocentos e um.**----------

----------**Zero um zero dois.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente a avaliação final das unidades orgânicas (SIADAP 1) referente ao ano de dois mil e dezassete, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e dois a trinta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar a avaliação final das unidades orgânicas (SIADAP 1), referente ao ano de dois mil e dezassete.**----------

----------**ZERO DOIS.- DIVERSOS.- Zero dois zero um.-** Presente o processo zero três barra dois mil e dezoito barra seiscentos e sessenta e quatro, em nome de José Mendes Calais, sito no lugar de Esparido, Freguesia da Loureira, para emissão de parecer ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, relativo ao pedido de certidão para efeitos de compropriedade, de acordo com as informações técnicas constantes do

processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e três a trinta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para a emissão da certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, nos termos das informações técnicas constantes do processo número zero três barra dois mil e dezoito barra seiscentos e sessenta e quatro.**-------
----------**Zero dois zero dois.**- Presente o processo zero três barra dois mil e dezoito barra setecentos e vinte e nove, em nome de Maria dos Prazeres Dias Pereira, sito no lugar de Povoadura, Freguesia de Aboim da Nóbrega e Gondomar, para emissão de parecer ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, relativo ao pedido de certidão para efeitos de compropriedade, de acordo com as informações técnicas constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e sete a quarenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão da certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, nos termos das informações técnicas constantes do processo número zero três barra dois mil e dezoito barra setecentos e vinte e nove.**----------
----------**Zero dois zero três.**- Presente o processo zero um barra dois mil e dezoito barra vinte e cinco, em que figura como requerente Lidl & Cª, Limitada, instruído com o auto de vistoria, para efeitos de receção provisória das obras de urbanização com o alvará número um barra dois mil e dezoito de vinte e um de março, sitas na Rua dos Bombeiros, Freguesia de Vila Verde e Barbudo, deste concelho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e seis a quarenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, proceder à receção provisória das obras de urbanização com o alvará número um barra dois mil e dezoito de vinte e um de março, ao abrigo do disposto no artigo oitenta e sete do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e com base no auto de vistorias, referente ao processo número zero um barra dois mil e dezoito barra vinte e cinco, em que figura como requerente Lidl & Cª, Limitada, sito na Rua dos Bombeiros, Freguesia de Vila Verde e Barbudo, deste concelho.**----------
----------**Zero dois zero quatro.**- O processo número zero um barra dois mil e dezassete barra setecentos e sessenta e seis, em nome de Carlos Alberto Fernandes Nunes, sito no lugar de Eiras, da União de Freguesias de Valbom São Pedro, Passô e Valbom São Martinho, para deliberação adequada visando o reconhecimento de que o acerto não prejudica o correto ordenamento do território, nos termos do artigo cento e três, número dois, alínea d), do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, tendo em conta as informações constantes do processo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e nove a cinquenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, reconhecer que o acerto não prejudica o correto ordenamento do território, ao abrigo do disposto na alínea d), do número dois, do artigo cento e três, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, tendo em conta as informações técnicas constantes do processo, número zero um barra**

dois mil e dezassete barra setecentos e sessenta e seis em nome de Carlos Alberto Fernandes Nunes.----------

----------**Zero dois zero cinco.-** Presente para aprovação a proposta de Objetivos Estratégicos para dois mil e dezanove, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e seis a cinquenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por unanimidade, a proposta de Objetivos Estratégicos para o ano dois mil e dezanove.**----------

----------**Zero dois zero seis.-** Presente o relatório de Avaliação das propostas para "Contratação de empréstimo de médio/longo prazo, ao abrigo do artigo cinquenta e um, número um, da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, para aplicação em investimentos, até ao montante de 3.278.499,13€ (três milhões duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove euros e treze cêntimos), correspondente ao financiamento da contrapartida nacional de investimento municipal", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta a setenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório de Avaliação das propostas "Contratação de empréstimo de médio/longo prazo, ao abrigo do artigo cinquenta e um, número um, da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, para aplicação em investimentos, até ao montante de 3 278 499,13€ (três milhões duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove euros e treze cêntimos), correspondente ao financiamento da contrapartida nacional de investimento municipal. Remeta-se à Assembleia Municipal para os competentes efeitos.**----------

----------**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração**: O relatório não suscita, enquanto tal, questões que obstem à sua aprovação. Respeita o mesmo à avaliação das propostas para contratação de um empréstimo que, fundamentalmente, se destina a obras de saneamento. Sobre o assunto, diremos que o saneamento no concelho de Vila Verde constituiu, ao longo de mais de vinte anos, uma promessa nunca cumprida pelo executivo do Partido Social Democrata. O Partido Socialista sempre considerou que o saneamento básico deveria constituir uma meta prioritária do executivo e essencial para a qualidade de vida dos munícipes. Porque mais vale tarde do que nunca, depois de tantos anos de promessas não cumpridas, e votando favoravelmente o relatório, os Vereadores do Partido Socialista lamentam que uma parte significativa do concelho se mantenha, ainda e por tempo indeterminado, sem cobertura de saneamento.----------

----------**Zero dois zero sete.-** Presente a proposta número vinte e três setecentos e cinquenta e quatro barra dois mil e dezoito, para tolerância de ponto para os dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas setenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, conceder tolerância de ponto para os dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro, nos termos da proposta apresentada.**----------

----------Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.----------

----------E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e quinze minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as

deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.----------
----------E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,_____

O Secretário, _____